



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 09/2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, conforme artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre provimento e, portanto, de caráter provisório e precário, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão *ad nutum*.

CONSIDERANDO a Portaria CRTR 13ª Região nº 08/2019.

CONSIDERANDO a decisão exarada na Reunião de Diretoria Executiva Interventora do CRTR da 13ª Região do dia 07 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR o Sr. **RODRIGO MARANGONI RUSCHI**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor da Diretoria do CRTR 13ª Região.

CRTR 13ª RG/ES

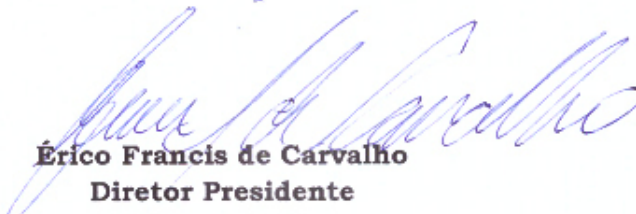
Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ARTIGO 2º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTR 13ª Região nº 08/2019 e seus respectivos efeitos.

Vitória/ES, 09 de dezembro de 2019.


Érico Francis de Carvalho
Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222 7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br